...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO
Página: 2

08-122-0012 2.066 -	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.500,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	5.000,00
08-245-0012 2.060 -	Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Família		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.000,00
08-245-0012 2.061 -	Manutenção do Centro de Referencia de Assist. Social - Cras		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
08-245-0012 2.130 -	Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assis. Social - Creas		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.11.00 -	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**		
13-122-0010 2.034 -	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	2.000,00
13-391-0010 1.067 -	Reforma e Ampliação do Predio da União Artistica Operária de Simplicio Mendes		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	38.000,00
02.12.00 -	**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**		
27-122-0006 2.111 -	Mantenção do Departamento de Juventude		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.105.000,00 (Um Milhão Cento e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.105.000,00**
02.01.00 -	**Gabinete do Prefeito**	
04-122-0003 2.005 -	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
02.05.00 -	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**	
15-451-0007 1.010 -	Construção e Recuperação de Calçamentos e Pavimentação Vias	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
15-451-0007 1.061 -	Construção de Pavimentação Asfaltica	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
26-782-0007 1.044 -	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
02.06.00 -	**Secretaria Municipal de Educacao**	
12-361-0002 1.024 -	Aquisição de Veiculos	
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 37.500,00
12-361-0002 1.025 -	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$ 35.000,00
02.06.01 -	**Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB**	
12-361-0002 1.096 -	Aquisição de Ares Condicionados para Climatização das Unidades Escolares	
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 63.000,00
12-361-0002 2.036 -	Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Basica - 70%	
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 273.000,00
02.07.01 -	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**	
10-301-0009 1.030 -	Aquisição de Veículo para o FMS	
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
10-301-0009 1.055 -	Aquisição de Ambulância	
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 80.000,00
10-302-0009 1.068 -	Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$ 41.000,00
02.08.00 -	**Secretaria Municipal de Assistencia Social**	
08-244-0003 2.058 -	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO
Página: 3

02.08.01 -	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-245-0003 1.048 -	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
08-245-0012 2.135 -	Mantenção das Ações da Equipe Volante		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.500,00
08-245-0012 2.164 -	Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	50.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	34.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	34.000,00
02.11.00 -	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**		
15-695-0010 1.073 -	Projetos Especiais de Desenvolvimento do Turismo Local		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 02 de Março de 2026

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E28B1CC2816DA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.890.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS			
53	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 04 01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
101	12.361.0278.2037.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - F		100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 003	FUNDEB 70%		
649	12.361.0278.2105.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 542	FUNDEB VAAT		
138	12.365.0302.2113.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFATIL - F		80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 003	FUNDEB 70%		
146	12.365.0303.2082.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 3		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 241	FUNDEB 30%		
02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
195	12.361.0278.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇAO E (		50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	Educação 25%		
205	12.361.0278.2030.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% EDUCAÇÃ		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	Educação 25%		
231	12.365.0302.2020.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 921	PNAE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

02 05 00	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
262	15.451.0392.1063.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
263	15.451.0392.1063.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 005	CONVENIOS FEDERAIS		
264	15.451.0392.1063.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
311	10.122.0041.2096.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
338	08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI		20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 950	CRIANÇA FELIZ		
341	08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI		30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 950	CRIANÇA FELIZ		
362	08.244.0172.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
370	08.244.0172.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
409	08.244.0172.2103.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
414	08.244.0172.2118.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUST		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB/SCFV		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

470	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	Saúde 15% - FUS	
507	10.301.0109.2048.0000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	Saúde 15% - FUS	
511	10.301.0109.2049.0000	EQUIPES DE SAÚDE FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- ES	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 316	SAÚDE DA FAMILIA	
521	10.301.0109.2071.0000	IMPLEMENTO TEMPORÁRIO PARA CUSTEIO DA SAÚDE - E	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	
	999 314	EMENDA PARLAMENTAR	
547	10.305.0109.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 308	VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	

02 12 00 SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBLICA

563	04.122.0041.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBI	20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 17 00 SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS

591	26.122.0041.2098.0000	MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	80.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Municipio	
596	26.122.0393.2101.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

640	27.812.0041.2034.0000	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS INTERCOMUNIDADES	100.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESI	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Municipio	
653	27.812.0041.1106.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	480.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 008	CONVENIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

181	12.361.0278.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCC	-1.890.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 26 de maio de 2026

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:073856725464DB01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 004/2026

A Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), instituída por portaria, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade pregão Eletrônico com fundamento legal a lei 14.133/2021, Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, TUDO EM RESPEITO AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE, POR MEIO DO SISTEMA DE RADIO TRANSMISSÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ANEXO I**. Os recursos serão provenientes do orçamento Geral do Municipio de Milton Brandão – PI. A data e horario da abertura das propostas será dia **24 de junho de 2026 Hora da Abertura: 08h:00min (oito) horas.** O local da sesão publlica será www.portaldecompraspublicas.com.br. O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por preço unitário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua José Martins, nº 643, Centro, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 08 de junho de 2026

Maria Edneth Morais Castro
Pregoeira Municipal

Id:05D510F9F6DADB02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 005/2026

A Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), instituída por portaria, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade pregão Eletrônico com fundamento legal a lei 14.133/2021, Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEICULOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MILTON BRANDÃO - PI DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ANEXO I.** Os recursos serão provenientes do orçamento Geral do Municipio de Milton Brandão – PI. A data e horario da abertura das propostas será dia **24 de junho de 2026 Hora da Abertura: 09h:00min (nove) horas.** O local da sesão publlica será www.portaldecompraspublicas.com.br. O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por preço unitário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua José Martins, nº 643, Centro, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 08 de junho de 2026

Maria Edneth Morais Castro
Pregoeira Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE - [illegible] - 29/08/2026 09:46:54